



Resposta ao Requerimento nº 983/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Bento do Recreio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de maio de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. n° 261/2022 – DAS/SS

Valinhos, 12 de maio de 2022.

**Para: Departamento Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento n° 983/2022
C.I. n° 395/2022 – DAI/SG
(Processo n° 11.088/2022)**

Em atendimento ao Requerimento n° 983/2022 de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, temos a informar que:

- 1. Quais são os dias e horários de funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim São Bento do Recreio?**

Resposta: A farmácia da UBS do Jardim São Bento funciona de segunda-feira à sexta-feira das 7H30 às 16h00.

- 2. Quantos funcionários trabalham na referida Unidade Básica de Saúde? Qual a função de cada um? Este número é suficiente para atender as demandas da UBS?**

Resposta: A UBS conta com 01 Enfermeira, 02 Técnicos de Enfermagem, 01 Agente Administrativo, 02 Médicos Clínicos Gerais, 02 Médicos Pediatras, 01 Médico Ginecologista e 01 Técnico de Farmácia. Sim.

- 3. Há municipalidade tem conhecimento de que a farmácia da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim São Bento do Recreio, está sem funcionário?**

Resposta: Sim.



PREFEITURA DE VALINHOS

4. Se sim, quais providências serão tomadas?

Resposta: Foi disponibilizado uma funcionária técnica de farmácia de outro setor para atender 1 vez na semana até o retorno da funcionária que estava afastada por licença médica. Retornando o atendimento normal em 12/05/2022.

5. Na falta do funcionário que atende na farmácia, como o município deve proceder para retirada dos medicamentos?

Resposta: Os medicamentos estão disponibilizados para retirada em qualquer UBS ou na farmácia central.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

Eliane Netto da Silva
Diretora Departamento Administrativo da Saúde